



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de  
Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil  
“Associação dos Universitários de Rodeio Bonito”**

**Processo n.º 02/2017**

**Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2017**

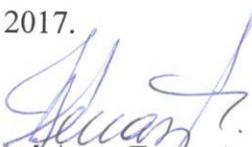
**Organização da Sociedade Civil: “Associação dos Universitários de Rodeio Bonito”.**

**Objeto:** Auxílio no pagamento de despesas com o transporte dos estudantes, estabelecendo condições para a formação de jovens nos níveis médio, técnico e superior. Entendemos ser de grande valia esta ajuda, pois como se trata de educação, devemos sempre ter como prioridade ajudar a formar novos professores, engenheiros, advogados entre outros profissionais para, assim, garantir um futuro de qualidade para cada um deles.

**Valor R\$: 48.000,00**

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul – RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a “Associação dos Universitários de Rodeio Bonito” para auxílio no pagamento de despesas com o transporte dos estudantes, estabelecendo condições para a formação de jovens e adultos, seja em nível médio, técnico ou superior. Entendemos ser de grande valia esta ajuda, pois como se trata de educação, devemos sempre ter como prioridade contribuir com a formação profissional dos munícipes, buscando garantir seu acesso ao mercado de trabalho, fazendo desta forma, com que tenha um futuro com melhor qualidade de vida.

Rodeio Bonito – RS, 04 de maio de 2017.



**José Arno Ferrari**

**Prefeito Municipal**